

de São Paulo

matricula

ficha

62.149

01

São Paulo, 22 de Novembro

de 19 82.

**Imóvel:** PRÉDIO RESIDENCIAL e respectivo terreno situados à Rua Capão do Rego nº 34, no 18º Subdistrito Ipiranga, medindo o terreno 5,00m de frente para a citada rua, 28,80m do lado esquerdo de quem do imóvel olha a rua, 27,60m do lado direito, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 141,00m²., confronta, digo 141,00m²., confrontando do lado esquerdo, sempre olhando na mesma posição, com o prédio nº 28, do lado direito com o prédio nº 40 e nos fundos com o correjo Capão do Rego.

**Proprietários:** OSWALDO FIORATTI, construtor, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com IRES FIORATTI, do lar, portadores das C.I. RG nºs 1.695.656 e 4.413.959 respectivamente, inscritos no CIC sob nº 000.464.188-49, domiciliados nesta Capital, à Rua Bamboré, nº 163.-

**Registro Anterior:** R.01/M. 25.677 deste.

**Contribuinte:** 043.049.0027-7.

O OFICIAL

R.1/M. 62.149 em 22 de novembro de 1.982.

Por instrumento particular de 12 de novembro de 1.982, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, já qualificados, transmitiram, por VENDA feita a SIOKO TUSTUMI, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora do RG nº 5.257.455 e do CIC 903.200.778-53, AKIKO TUSTUMI, brasileira solteira, auxiliar de contabilidade, portadora do do RG nº 5.861.387 e do CIC nº 987.480.258-87; TOMIKU TUSTUMI, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora do RG nº 4.200.666 e do CIC 006.962.178-05, todas domiciliadas nesta Capital, à Rua Monteiros, nº 177, pela quantia de C\$..... C\$6.056.000,00, na proporção de 50% a SIOKO TUSTUMI, 25% a AKIKO TUSTUMI e 25% para TOMIKU TUSTUMI, o imóvel objeto desta matrícula.-

SELMA M. DOMINGUES  
Escriturante Autorizada

R.2/M. 62.149 em 22 de novembro de 1.982.

continua no verso\*-

matricula

62.149

ficha

01

verso

R.2/M. 62.149 em 22 de Novembro de 1.982.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, SIOKO TUSTUMI; AKIKO TUSTUMI e TOMIKO, digo e TOMIKU TUSTUMI, já qualificadas, deram em Hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, à - CEESP- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro de nº 111, inscrita no CGC sob nº 43.073.394/-0001-10, para garantir a dívida do valor de C\$6.056.000,00 equivalente a 2.524,85876 UPC., que sera paga pelo PES/TP, no prazo de 180 meses, em prestações mensais, do valor inicial total de C\$67.645,38 equivalente a - 28,20261 UPC, já incluído dos acessórios, juros de 9,60% ao ano, vencendo se a primeira delas em 12/12/1.982, e demais condições constantes do título.- *SELMA M. DOMINGUES*

Escrevente Autorizada

M.J.

\*

\*

\*

R. 03/M.- 62.149 em 19 de Abril de 1.985.

Por instrumento particular de 27 de março de 1.985, na forma das leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, SIOKO TUSTUMI; AKIKO TUSTUMI e TOMIKU TUSTUMI, domiciliados nesta Capital, a rua Crisolitas, 184, já qualificadas, transmitiram por venda feita a WAGNER ABBATE, vendedor autonomo e sua mulher NILZA DA TRINDADE ABBATE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77, RG. nºs.... 5.916.083-SP e 8.660.004 e CPF/MF sob nºs 651.220.468-91 e 990.884.528-49 domiciliados nesta Capital, a rua Moreira e Costa, 560, pelo preço de C\$. C\$52.163.320,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado

\*

\*

\*

Av. 04/M.- 62.149 em 19 de Abril de 1.985.

Pelo mesmo instrumento particular referido no registro nº 03, na forma das citadas leis e do Decreto Lei 70/66, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO - PAULO S/A., já qualificada, aceitou a responsabilidade assumida por WAGNER ABBATE e sua mulher NILZA DA TRINDADE ABBATE, já qualificados, para pagamento da quantia equivalente a 2.135,04387 UPC do BNH, correspondente na data do titulo a C\$52.163.320,00, correspondente ao saldo atual da dívida - hipotecaria registrada sob nº 2, nesta matrícula, cujo saldo será pago pelo PES/TP, no prazo de 152 meses, através de prestações mensais do valor-

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

## 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

62.149

02

São Paulo, 22 de Novembro de 1982

total inicial de Cr\$515.171,00, já incluído dos acessórios, a taxa de juros nominal de 9,6% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 12 de abril - de 1.985, sujeito a correção monetária na forma e demais condições constantes do título, continuando em garantia o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

Av. 5/M. 62.149 em 18 de novembro de 1986.

sfa

Por instrumento particular de re-ratificação de 06 de janeiro de 1986, na forma das Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66 as partes, de um lado SIOKO TUSTUMI; AKIKO TUSTUMI e TOMIKU TUSTUMI, domiciliadas nesta Capital, na Rua Crisolitas, n.º 184, já qualificadas, e de outro lado WAGNER ABBATE e sua mulher NILZA DA TRINDADE ABBATE, já qualificados, e a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., também já qualificada, retificaram o contrato de 27 de março de 1985, registrado sob n.º 3 nesta matrícula, para ficar constando que o valor correto da venda e compra e subrogação é de Cr\$52.163.520,00, e não Cr\$52.163.320,00, como erroneamente constou no referido contrato, e ratificaram em todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

AV.06/M. 62.149 em 27 de janeiro de 1.992.

D.R.

Da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 1.990 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 908.590 em 15 de março de 1.990, e do instrumento particular de 19 de dezembro de 1.991, consta que a CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, alterou sua denominação social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

AV.07/M. 62.149 em 27 de janeiro de 1.992.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n.º 02, subrogada conforme Av.04 e mencionada na Av.05 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do mesmo instrumento particular referido na Av.06.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

continua no verso



matrícula  
**62.149**

ficha  
**02**

verso

AV-8/M-62.149 em 28 de agosto de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL nº 451.289 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).**

É feita esta averbação, nos termos do Provimento 20/1993, da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 1993, para constar que o R-1 da matrícula nº 25.677 deste Registro de Imóveis, registro anterior desta matrícula, é datada de 04 de outubro de 1978.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-9/M.62.149 em 28 de agosto de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 451.289 (PENHORA).**

Por Certidão datada de 30 de abril de 2009, expedida nos autos da ação de despejo por falta de pagamento nº 027/2005, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, movida por **JOÃO DE MATOS FERNANDES**, RNE nº W099.088-C, CPF nº 194.182.998-87, residente na Rua Professora Carolina Ribeiro, 493, ap.14, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, SP, contra, **LEONARDO ABBATE DAMASCENA**, RG nº 45.783.675-1, CPF nº 345.948.558-22; **WAGNER ABBATE** e sua mulher **NILZA DA TRINDADE ABBATE**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de R\$17.736,00, tendo sido nomeado depositário, **WAGNER ABBATE** e sua mulher **NILZA DA TRINDADE ABBATE**, já qualificados.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-10/M.62.149 em 19 de outubro de 2009

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 454.806 (PENHORA).**

Por auto de penhora e depósito datado de 20 de agosto de 2009, expedido nos autos da ação de despejo por falta de pagamento nº 2.417/05, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, movida por **RENATA FITIPALDI BARRACHI**, contra **JOARES GLORIA DA MACENA** e **WAGNER ABBATE** ou **VAGNER ABATE**, vendedor autônomo, RG nº 5.916.083-SP, CPF nº 651.220.468-91, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **NILZA DA TRINDADE ABBATE**, do lar, RG nº 8.660.004, CPF nº 990.884.528-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capão Do Rego,

continua na ficha 03

matrícula

62.149

ficha

03

Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTOSEXTO 6  
OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 1982

34, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor do débito de R\$24.489,00 - base 04/2007, tendo sido nomeado depositário **WAGNER ABBATE** ou **VAGNER ABATE**, já qualificado.

*João Abate*JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital